Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2868 de 25/09/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.02.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.11	540	SEMECT/FME	1147	R$ 3.300.000,00
08.02.12.365.0006.2.130.000	3.1.90.11	540	SEMECT/FME	1230	R$ 500.000,00
08.02.12.365.0006.2.131.000	3.1.90.11	540	SEMECT/FME	1311	R$ 300.000,00

- A suplementação da dotação com os códigos 1147, 1230, 1311 são para atender a Vencimento e Vantagens Fixas do Servidor.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 25 de setembro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA